



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1400, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ANULA PORTARIA Nº 1356/2017 QUE PRORROGA REGIME SUPLEMENTAR A SERVIDORA ANDREA DA GAMA LIMA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

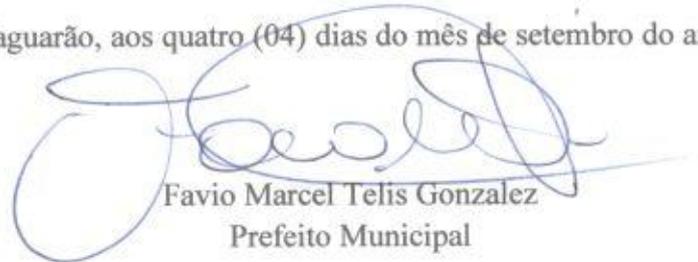
**CONSIDERANDO** o memorando nº 1144/2017, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto que solicita o cancelamento do memorando nº 1069 de prorrogação de regime suplementar da servidora **Andrea da Gama lima**, matrícula 4829-1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Anular a Portaria nº 1356 de 22 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração